



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
*******ATENDIMENTO TEMPORÁRIO POR TELEFONE e EMAIL******* **Rua da Glória, 362 - 7º**
andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail:
CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0000033-97.1996.8.16.0037

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

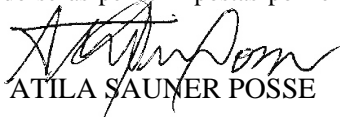
Valor da Causa: R\$2.304.239,50

Autor(s): • VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA (CPF/CNPJ: 78.002.763/0001-69)
Rua Silveira Peixoto, 1040 SALA 402 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-120
- Telefone(s): 41-3018-6010

Réu(s): • Massa Falida de Veneza Prestadora de Serviços S/C Ltda (CPF/CNPJ:
79.049.540/0001-10)
Rua Silveira Peixoto, 1040 SALA 402 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-120
- Telefone(s): 41-3018-6010

• Massa Falida de Veneza Vigilância S/C Ltda. (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua João Kososki, 347 - Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 81.200-080

Nesta data e hora da assinatura digital, e Cidade de Curitiba - Paraná, pela a MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, Drª. Luciane Pereira Ramos, com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei, foi nomeado nestes autos Administrador Judicial:


ATILA SAUNER POSSE

OAB 35249N-PR -

LUCIANE PEREIRA RAMOS

Juíza de Direito

